



Economia Comportamental na Receita Federal do Brasil

Alguns experimentos realizados

Ricardo Sedeu – 28/06/2024

O CECOM



Centro Nacional de Economia Comportamental



EQUIPE CECOM



LINHAS DE AÇÃO

01

Para
Contribuintes

Experimentos
para aplicação
de *nudges* nas
comunicações
da RFB

02

Para
Gestores | Servidores

Liderança, trabalho
em equipe,
motivação,
engajamento, ética
pública etc.

03

Linguagem Simples

Simplificação para
melhoria da
comunicação interna
e externa.

01 ESCOLHER O PROBLEMA

- Definir o público-alvo e comportamento

02 ENTENDER O CONTEXTO E AS BARREIRAS

- Desenhar a Jornada do Usuário
- Identificar barreiras e estímulos comportamentais

03 ENCONTRAR SOLUÇÕES

- Identificar vieses e propor soluções

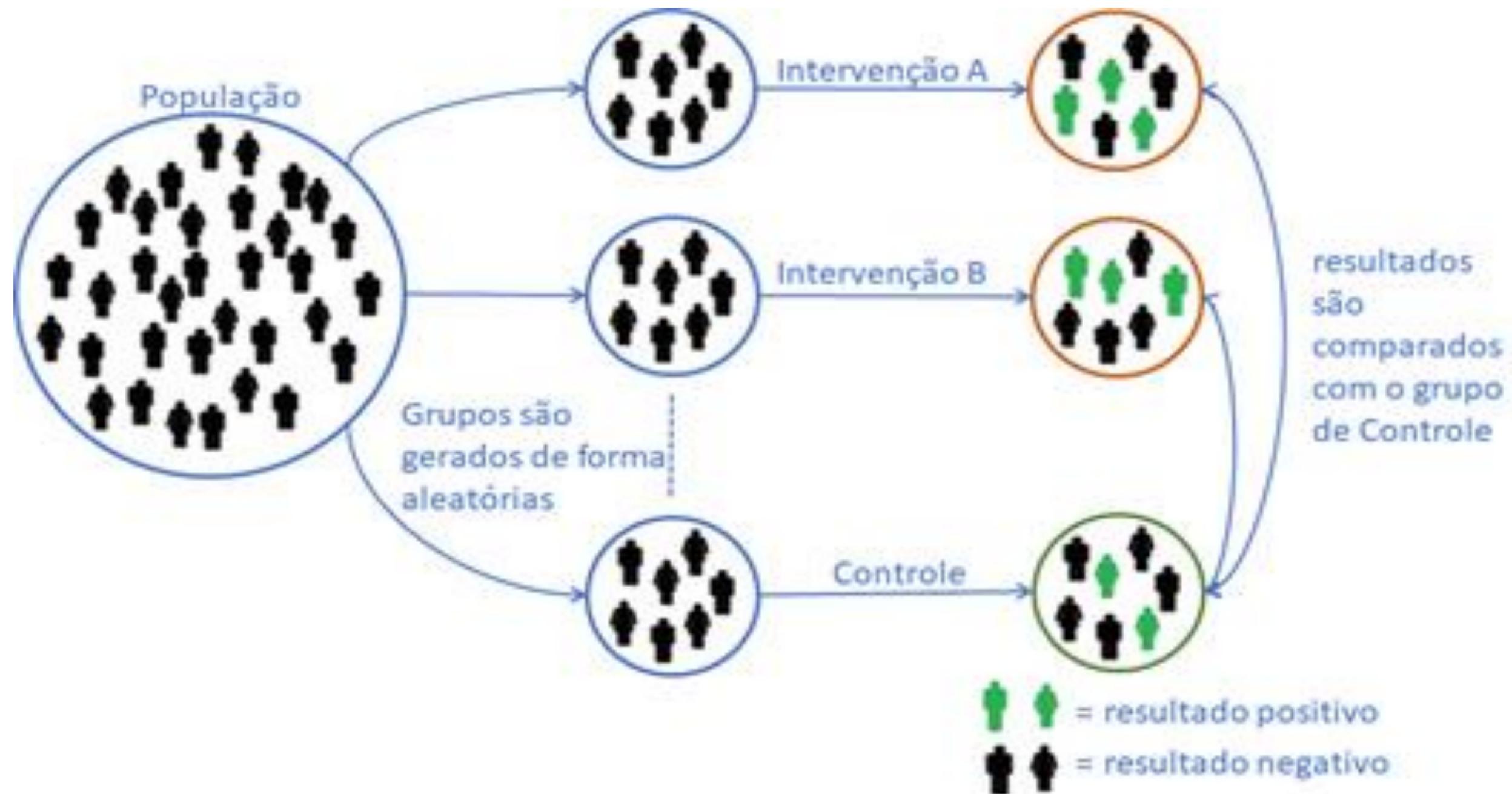
04 EXPERIMENTAR

- Montar e realizar um experimento
- Analisar estatisticamente os resultados

05 EFETIVAR AS MELHORES SOLUÇÕES

- Analisar viabilidade e prioridade
- Montar proposta

EXPERIMENTO RANDOMIZADO CONTROLADO (RCT)

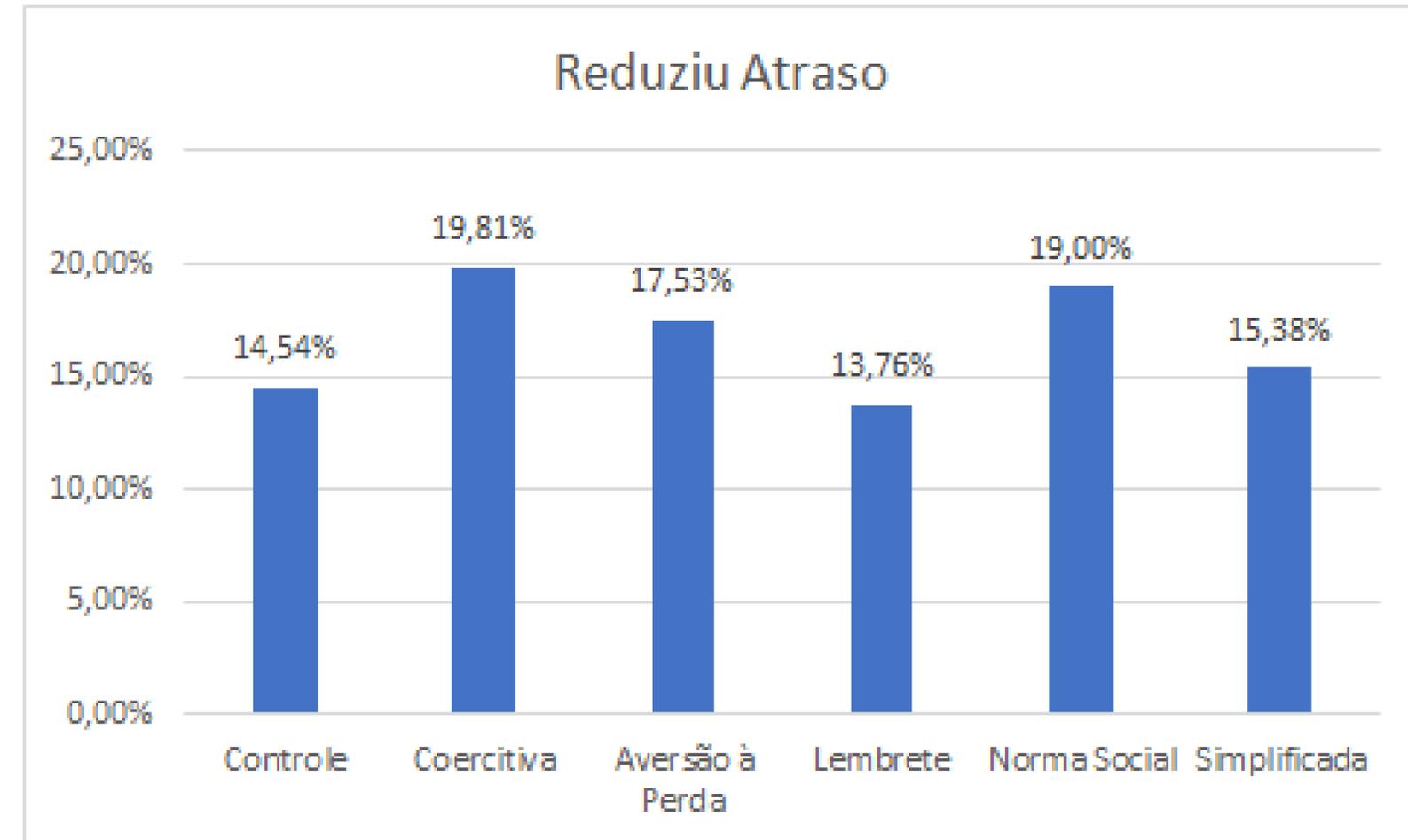


PRIMEIRO EXPERIMENTO: AGOSTO 2020

Projeto *Nudge*: Trabalho com a Equipe de Parcelamento



- Dia 11/08: palestra para a Equipe de Parcelamento 1
- Dias 17, 18 e 19/08: workshop para definição dos *nudges* a serem aplicados
- Definições sobre o experimento:
 - Universo: contribuintes inadimplentes do PERT III-B (PF e PJ)
 - 1 grupo de controle + 5 grupos de tratamento
 - *Nudges* a serem utilizados
 - Textos das comunicações para os contribuintes



Comparações:

- Coercitiva X Controle: 36,20%
- Norma social X Controle: 30,63%
- Aversão à Perda X Controle: 20,49%

SEGUNDO EXPERIMENTO: OUTUBRO 2020

NUDGES NA COBRANÇA

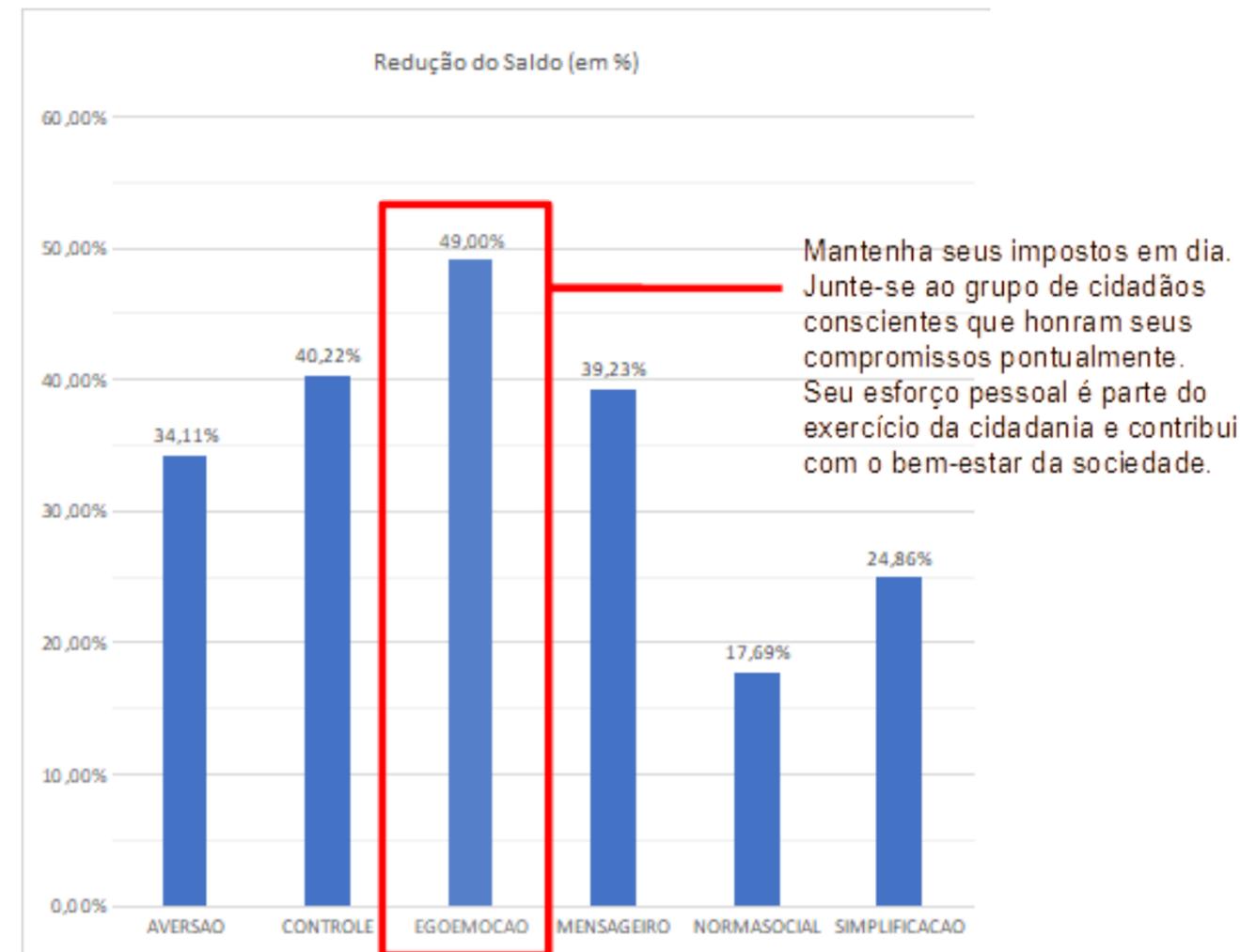
Proposta: Estudo da eficácia do uso de *nudges* para a cobrança de débitos em atraso

Público-alvo: Contribuintes pessoas físicas que possuem débito tributário de IRPF

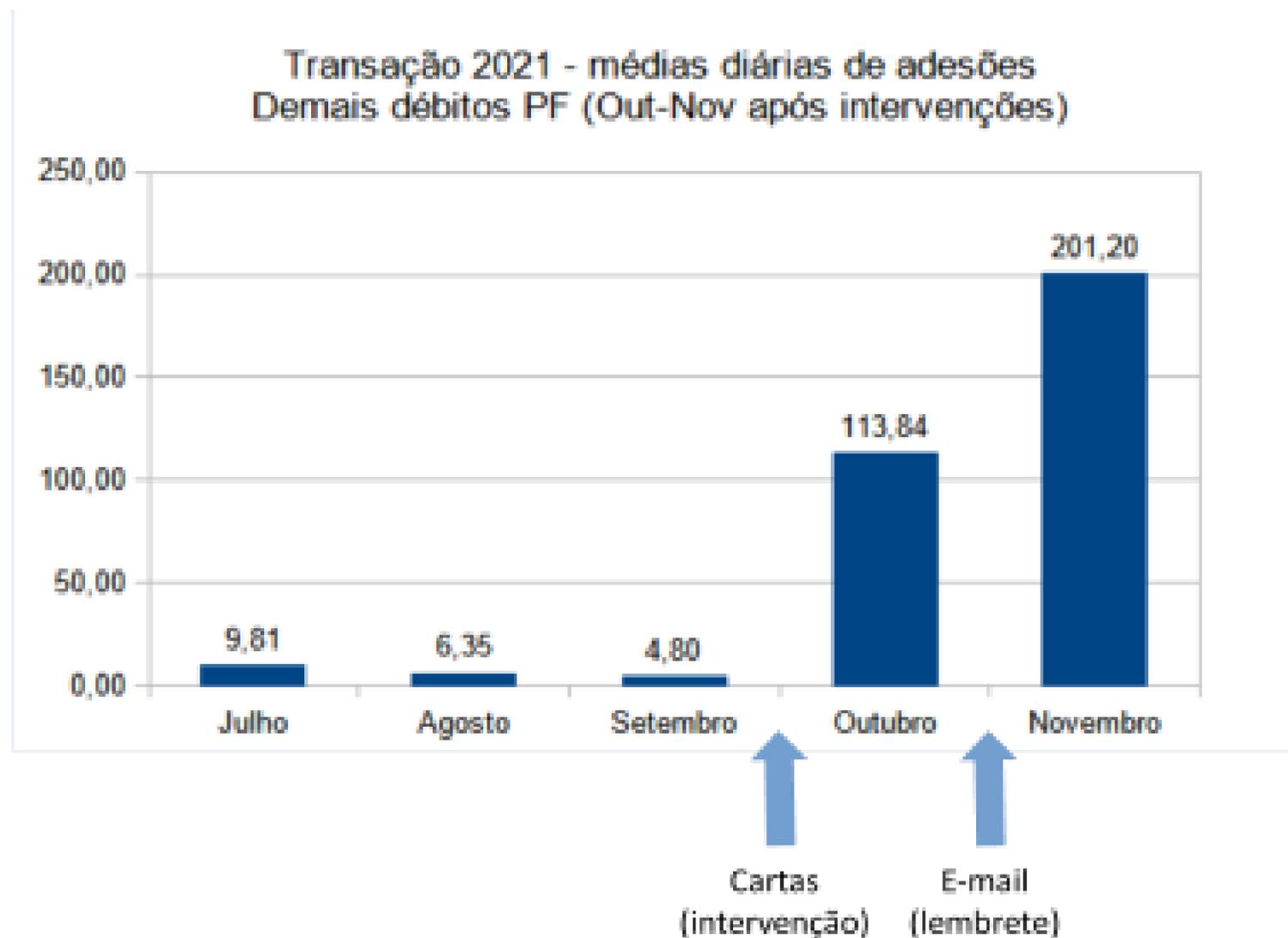
Tipo de experimento: Experimento randomizado controlado (RCT), com criação de 6 grupos amostrais escolhidos de forma aleatória: 1 grupo de controle e 5 grupos com diferentes intervenções, utilizando vieses comportamentais diferentes

Definição das cartas: Workshop realizado com as Equipes de Cobrança 1 e 2 (ECOB1 e ECOB2) da 7ª RF

Nudges selecionados: Aversão à Perda, Ego/Emoção, Mensageiro, Normas Sociais, Simplificação



EXPERIMENTO NACIONAL – NECOM TRANSAÇÃO (2021)



EXPERIMENTO NACIONAL – CECOM PARCELAMENTO SIPADE (2022)

1

Público-alvo

Contribuintes com processos no SIPADE com 1 ou 2 prestações em atraso

2

Intervenção

Comunicações por meio da Caixa Postal

3

Nudges + Controle

Lembrete – 9236 contribuintes

Norma social – 9238 contribuintes

Consequência – 9236 contribuintes

Controle – 9238 contribuintes

Tipo de Contribuinte	Número de Parcelamentos	Número de Contribuintes
Pessoa Física	30.742	26.460
Pessoa Jurídica	35.377	10.488
Totais	66.119	36.948

EXPERIMENTO NACIONAL – CECOM PARCELAMENTO SIPADE (2022)

Controle: sem mensagens

Lembrete: alerta (SMS/e-mail + Caixa Postal)

Prezado(a) Contribuinte,

Não identificamos o pagamento de parcela(s) referente(s) ao(s) parcelamento(s) indicado(s) abaixo:

Contribuinte	Número do Processo	Tributo
[REDACTED]	[REDACTED]	COFINS - 5856

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), pedimos, gentilmente, que desconsidere essa mensagem.

Receita Federal do Brasil.

EXPERIMENTO NACIONAL – CECOM PARCELAMENTO SIPADE (2022)

Norma social: alerta (SMS/e-mail + Caixa Postal)

Prezado(a) Contribuinte,

Não identificamos o pagamento de parcela(s) referente(s) ao(s) parcelamento(s) indicado(s) abaixo:

Contribuinte	Número do Processo	Tributo
[REDACTED]	[REDACTED]	COFINS - 5856

Como você, muitas pessoas possuem parcelamento de débitos na Receita Federal do Brasil. Dentre elas, mais de 80% estão mantendo suas parcelas em dia.

Quite suas parcelas em atraso e volte a fazer parte desse grupo!

Caso já tenha efetuado o pagamento, pedimos, gentilmente, que desconsidere essa mensagem.

Receita Federal do Brasil

EXPERIMENTO NACIONAL – CECOM PARCELAMENTO SIPADE (2022)

Consequência: alerta (SMS/e-mail + Caixa Postal)

Prezado(a) Contribuinte,

Não identificamos o pagamento de parcela(s) referente(s) ao(s) parcelamento(s) indicado(s) abaixo:

Contribuinte	Número do Processo	Tributo
[REDACTED]	[REDACTED]	COFINS - 5856

A não quitação das parcelas poderá causar as seguintes consequências:

- Rescisão do parcelamento com perda do benefício de quitar sua dívida em parcelas;
- Inscrição automática no Cadastro de Inadimplentes (CADIN), que impedirá a tomada de empréstimos, entre outros efeitos;
- Inscrição do débito em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

Evite estes transtornos e coloque o seu parcelamento em dia!

Caso já tenha efetuado o pagamento, pedimos, gentilmente, que desconsidere essa mensagem.

Receita Federal do Brasil

EXPERIMENTO NACIONAL – CECOM PARCELAMENTO SIPADE (2022)

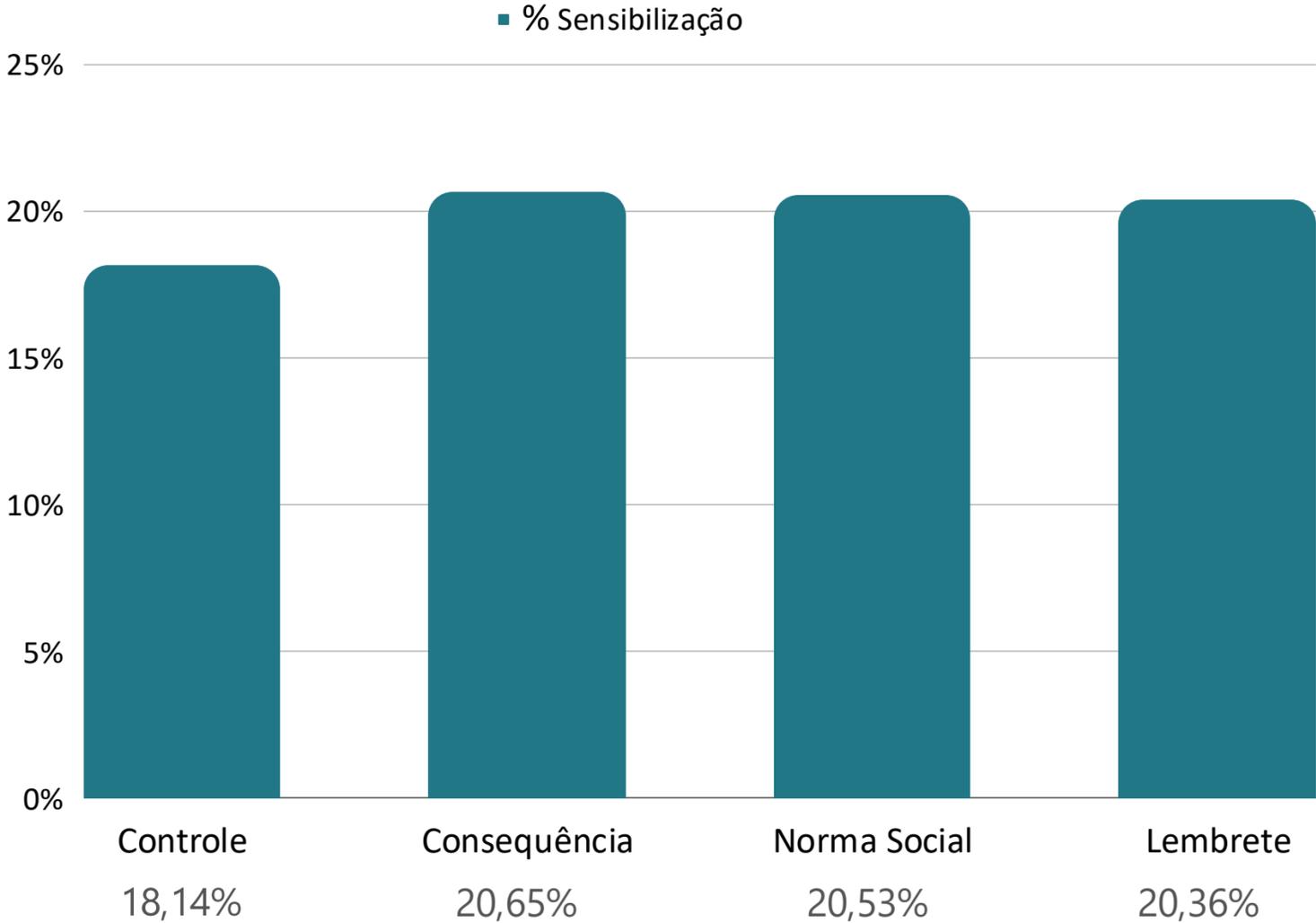


RESULTADO

Comparações:

- Consequência X Controle: 13,84%
- Norma social X Controle: 13,18%
- Lembrete X Controle: 12,24%

Média de abertura da Caixa Postal: 85%



EXPERIMENTO NACIONAL – SIPADE (2022)

Resultado por Região Fiscal

	Controle	Consequências	Norma social	Lembrete	Estados
RF01	19,05%	22,75%	21,49%	20,26%	DF, GO, MS, MT e TO
RF02	17,19%	18,84%	17,63%	17,35%	AC, AM, AP, PA, RO e RR
RF03	14,43%	16,67%	19,66%	17,00%	CE, MA e PI
RF04	16,22%	17,43%	17,25%	20,33%	AL, PB, PE e RN
RF05	19,22%	17,00%	19,21%	22,06%	BA e SE
RF06	19,93%	22,49%	22,69%	22,56%	MG
RF07	14,66%	17,49%	15,92%	17,59%	ES e RJ
RF08	17,79%	21,76%	21,56%	20,30%	SP
RF09	21,07%	24,35%	25,46%	24,17%	PR e SC
RF10	26,23%	27,07%	25,17%	24,18%	RS

Melhores efeitos

	Nudge	Comp. Controle
RF01	Consequências	19,42%
RF02	Consequências	9,6%
RF03	Norma social	36,24%
RF04	Lembrete	25,34%
RF05	Lembrete	14,78%
RF06	Norma social	13,85%
RF07	Lembrete	19,99%
RF08	Consequências	22,32%
RF09	Norma social	20,84%
RF10	Consequências	3,20%

EXPERIMENTO NACIONAL SIPADE (2023) 3 A 5 EM ATRASO

- Carta anterior: resultado de 2,3%
- Carta de advertência:
 - Responsabilização
 - Simplificação
 - Aversão à perda
 - Norma social
- Envio pela Caixa Postal

Sr. (a). NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN
CPF/CNPJ(?)



ATENÇÃO! VOCÊ PODE PERDER O SEU PARCELAMENTO!

Verificamos que você ainda não regularizou seu(s) parcelamento(s) relacionado(s) abaixo:

Até agora consideramos que o fato de você não estar em dia com seu(s) parcelamento(s) foi por um descuido. Caso o pagamento não seja efetuado até **31/07/2023**, entenderemos que essa foi a sua escolha e seu(s) parcelamento(s) entrará(ão) em processo de **RESCISÃO**.

COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS EM ATRASO?

1. Acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/snparcweb/SN_TelaEntrada.asp
2. Clique em "Extrato de Parcelamento / Emissão de Darf";
3. Selecione o processo e emita o Darf.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO PAGAMENTO?

- O parcelamento será rescindido;
- Não será possível a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal;
- Os débitos poderão ser cobrados por meio de execução judicial, com acréscimo de 20% do valor devido;
- Você poderá ser incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), o que impedirá a tomada de empréstimos, entre outros efeitos.

86% das pessoas se mantêm em dia, **EVITANDO A RESCISÃO** do parcelamento.

EVITE você também **PERDER OS BENEFÍCIOS** do parcelamento!

REGULARIZE as parcelas em atraso.

Caso já tenha efetuado o pagamento, pedimos, gentilmente, que desconsidere essa mensagem.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

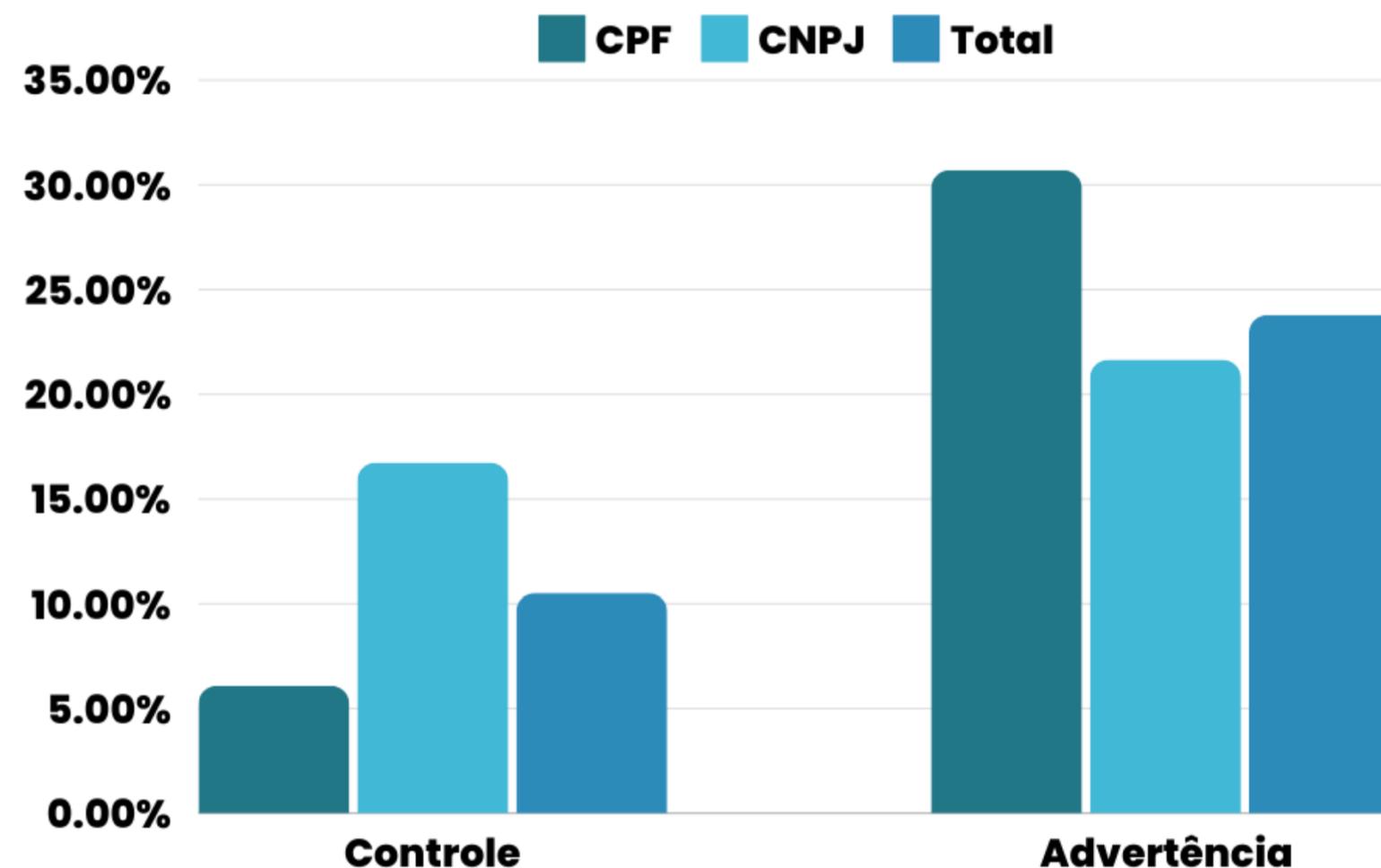
EXPERIMENTO NACIONAL SIPADE (2023)

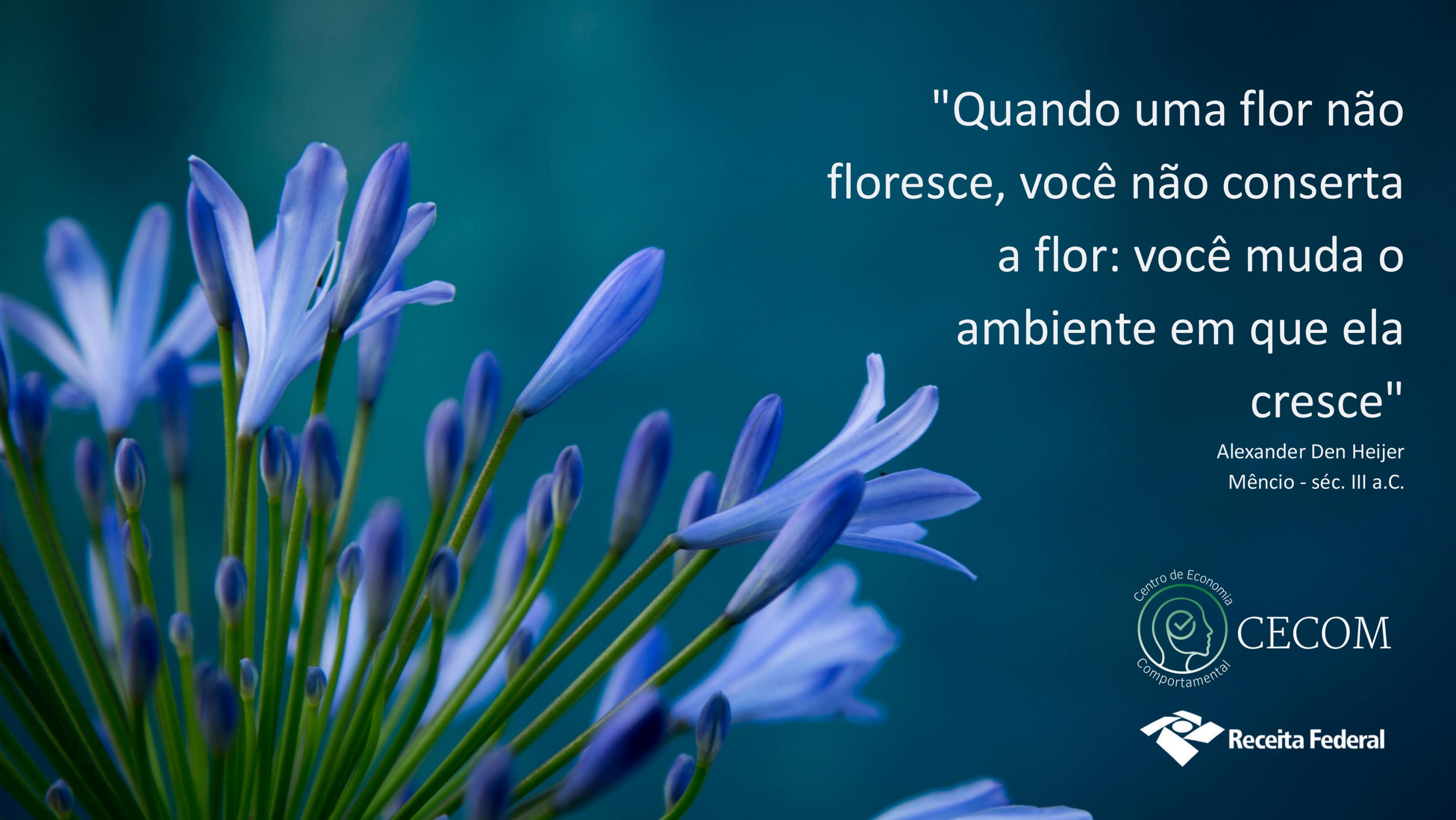
3 A 5 EM ATRASO



RESULTADO

	Controle	Advertência	Comparação
CPF	6,09%	30,70%	404,11%
CNPJ	16,75%	21,65%	29,25%
Total	10,51%	23,80%	126,45%





"Quando uma flor não
floresce, você não conserta
a flor: você muda o
ambiente em que ela
cresce"

Alexander Den Heijer
Mêncio - séc. III a.C.

